



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº SEI-PEP 52-2017/2025 - CRMRS/CORREG/SAT

Em 09 de janeiro de 2025.

AVISO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "j" do artigo 15 da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigos 104 e 105 da Resolução CFM nº 2306/2022, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Ético Profissional 52/2017, transitada em julgado em 22/04/2022, torna público que foi aplicada ao médico Evandro Luis Karlinski Krüger - Cremers nº 21.494 a pena de CENSURA PÚBLICA prevista na alínea "c" do artigo 22 da LEI nº 3.268/57, por infração aos artigos 32 e 35 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09) cujos fatos também estão previstos nos artigos 32 e 35 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18).

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
PRESIDENTE DO CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 10/01/2025, às 09:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955278** e o código CRC **1CC9E31C**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000000567-0 | data de inclusão: 09/01/2025